



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2024

Dispõe sobre aprovação dos nomes dos membros do Conselho fiscal da PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos.

**Art. 1º** São aprovados os nomes dos Senhores JOSÉ SILVESTRE CHANTRES GALDÃO, Engº Civil FRANCISCO SEBASTIÃO DE MELO SANTOS e IVONETE APARECIDA ALVES, para, em conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 2.063, de 31 de dezembro de 1986 e alterações posteriores, comporem, como membros efetivos, o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** São aprovados os nomes dos Senhores NIVALDO CÉSAR CAVALCANTE QUARESMA, Engº Civil AYOUB MAHMOUD FAYES AYOUB e CARLOS EDUARDO FERRARI para suplentes do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 20 de março de 2024.

  
**Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA**



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OF.GP. 084 .03.2024.**

Em, 20 de Março de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprando-me, nos termos da Lei nº 2063, de 31 de Dezembro de 1986 e alterações posteriores, submeto à elevada consideração dessa ilustre Câmara, os nomes dos membros efetivos e respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal da PROGUAÇU S/A - Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu, para o período de 02 (dois) anos, a saber:

**- Indicados pelo Prefeito Municipal:**

Membro Efetivo: José Silvestre Chantres Galdão  
Suplente: Nivaldo César Cavalcante Quaresma

**- Indicados pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Mogi Guaçu:**

Membro Efetivo: Engº Civil Francisco Sebastião de Melo Santos  
Suplente: Engº Civil Ayoub Mahmoud Fayes Ayoub

**- Indicados pela Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçu:**

Membro Efetivo: Ivonete Aparecida Alves  
Suplente: Carlos Eduardo Ferrari

Na expectativa de que os nomes acima indicados mereçam a aprovação dessa Egrégia Edilidade, reafirmo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
MOGI GUAÇU – SP